



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2590, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.365,50 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em conformidade com inciso III, artigo 7º da Lei nº 2064/2022, distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 21.365,50
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
137	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 1.341,21
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
138	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 19.479,03
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 26 04	ENSINO INFANTIL		
156	12 365 9513 2513 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	R\$ 545,26
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.213-213.000
	01	TESOURO	
	213.00	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA	

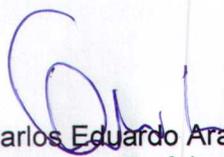
Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 21.365,50
01 26 03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
149	12 361 9512 2512 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL	R\$ 1.341,21
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.02.261-261.000
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	261.00	EDUCAÇÃO-FUNDEB MAGISTÉRIO	
01 26 03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
150	12 361 9512 2512 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL	R\$ 19.479,03
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR: 0.02.261-261.000
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	261.00	EDUCAÇÃO-FUNDEB MAGISTÉRIO	
01 26 05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
164	12 361 9512 2512 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL	R\$ 545,26
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.02.272-272.000
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	272.00	EDUCAÇÃO-FUNDEB MAGISTÉRIO PRÉ ESCOLA	

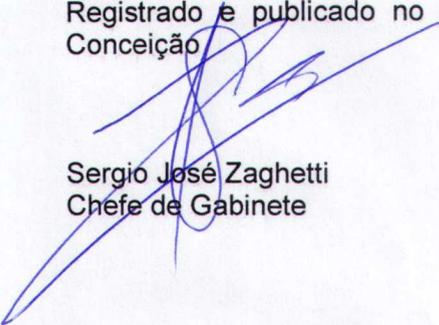
Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da
Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete